



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.551/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **AILTON CARLOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Autos n. 0000240-41.2022.5.09.0325- 2ª Vara do Trabalho de Umuarama.

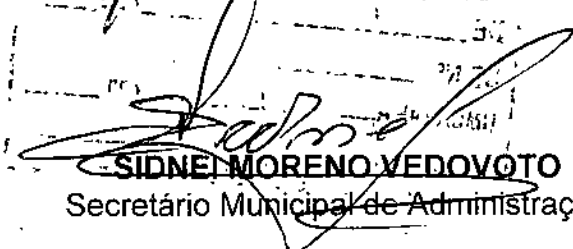
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AILTON CARLOS**, matrícula nº 707341, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.123.309-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 474.359.259-34, admitido em 20 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de agosto de 2023

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2023.


CEL SO-LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de agosto 1923
DE Nº 12.396
UMUARAMA 07 de 08 1923
Dense
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS